



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 193/2023

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2023 que entre si celebram o Município de Mariana e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Celso Cota Neto Carneiro e, de outro lado, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO**, com sede na Rua José Moringa, nº 620, Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, CEP 35402-278, inscrita no CNPJ nº 23.065.329/0001-36, neste ato representado pelo Provedor da Instituição Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 035/2023 – PRC nº 088/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE OURO PRETO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária 0701.10.302.0024.2.415-339039 1708 – Ficha 175.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 12 de julho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Rômão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO
Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____